**INDICAÇÃO n. 89/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de agosto de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FAÇA UM PROJETO ESPECÍFICO DE TERRAPLANAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA AGROINDÚSTRIA; DOS SUINOCULTORES E DOS AVICULTORES DO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação sugere a criação de um projeto específico de terraplanagem no intuito de focar nas demandas da agroindústria do meio rural, haja vista a quantidade de familias interessadas em valer-se desta atividade. Considerando que a introdução dos Suinocultores e Avicultores neste contexto é de suma importância, pelo fato do retorno econômico positivo que essas atividades viabilizam ao município. Ademais, sugere que a Administração estude a viabilidade de disponibilizar como contrapartida para a realização desses serviços, as máquinas e os servidores do município, porém ficando o Agricultor responsável em ressarcir a Administração pelos trabalhos realizados na propriedade, a partir do momento em que tivesse produção.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário em exercício